

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2506, a contar de 16/10/2021 até 15/10/2022. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 16/10/2021 a 15/10/2022, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. A CONTRATADA aceita e ratifica, expressamente, a redução de 25% no valor mensal do contrato, com a redução de 10% do quantitativo mensal de horas, distribuídos pelo período de 16/10/2020 a 31/05/2021, em razão da situação de calamidade pública, declarada pelos Decretos Municipais nº 20.534/2020 e 20.889/2021, decorrentes da pandemia de COVID-19, nos termos registrados no Processo SEI 19.0.000066972-8 e conforme tabela abaixo:

VALOR ANUAL	REDUÇÃO DE 19,79% NO VALOR TOTAL DO CONTRATO	DIMINUIÇÃO ANUAL
R\$ 84.460,00	R\$ 69.348,13	R\$ 17.111,88
VALOR MENSAL	REDUÇÃO CORRESPONDENTE A 25% NO VALOR MENSAL	DIMINUIÇÃO MENSAL
R\$ 7.205,00	R\$ 5.403,75	R\$ 1.801,25

Com a redução do valor do contrato, em face da Pandemia do Coronavírus, e disposto no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93, o valor do contrato no período de 16/10/2020 a 15/10/2021 passa a ser de R\$ 69.348,13 (sessenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e treze centavos). Com o término da redução e a partir de 16/10/2021, o novo valor do contrato passa a ser de R\$ 86.460,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 135/2018.

VALOR: R\$ 86.460,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de julho de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 032/2021

INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S PROCESSO 21.0.000071230-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF declara a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, conforme tramita no Expediente Único 002.208075.00.3.00000 e Processos SEI 21.0.000071230-0 e 21.0.000064265-4 de acordo com o Parecer nº 046/2021 da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTARF, denominado LOTEAMENTO CHÁCARA DO BANCO, delimitada conforme planta do Documento SEI 14884575 e a descrição que consta no Documento SEI 14656296.

Porto Alegre, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

EDITAL 031/2021

INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E PROCESSO 21.0.000062835-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF declara a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E), para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, conforme tramita no Expediente Único 002.286296.00.4.00000 e Processos SEI 21.0.000062835-0 de acordo com o Parecer nº 040/2021 da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTARF, denominado LOTEAMENTO PEDRA REDONDA, delimitada conforme planta do Documento SEI 14615736 e a descrição que consta no Documento SEI 14615738.

Porto Alegre, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

EDITAL 030/2021
INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S
PROCESSO 21.0.000063042-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF declara a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, conforme tramita no Expediente Único 002.288514.00.0.00000 e Processos SEI 21.0.000063042-7 e 21.14.000004905-0, de acordo com o Parecer nº 037/2021 da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTARF, denominado VILA BATISTA FLORES, delimitada conforme planta do Documento SEI 14622424 e a descrição que consta no Documento SEI 14539842.

Porto Alegre, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

EDITAL 033/2021
INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S
PROCESSO 21.0.000071181-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF declara a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, conforme tramita no Expediente Único 002.342323.00.9.00000 e Processos SEI 21.0.000071181-8 e 21.0.000046106-4 de acordo com o Parecer nº 046/2021 da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTARF, denominado LOTEAMENTO BECO D, ESTRADA CAMPO NOVO, delimitada conforme planta do Documento SEI 14071301 e a descrição que consta no Documento SEI 14071308.

Porto Alegre, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 21.0.000051928-3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

INDENIZADA: SVI LTDA (CNPJ 17.715.782/0001-48).

OBJETO: Ratifica-se o Termo de Indenização Administrativa, incluindo que o serviço foi prestado no período de 07/05/2021 a 31/05/2021, conforme Nota Fiscal 2021/35 fornecida pela empresa SVI LTDA.

VALOR: R\$ 4.718,40 (quatro mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos)

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro

Porto Alegre, 28 de julho de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 21.0.000067718-0